



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

INDICAÇÃO Nº

INDICO a senhora Prefeita Municipal **RAQUEL CHINI** para que junto ao setor competente realize estudos e execute serviço para **implantar redutor de velocidade tipo lombada nas ruas entre o “Conjunto Residencial Praia das Caieiras”, localizado no Bairro Tupiry.**

Seria de extrema importância implantar tal redutor de velocidade pois as ruas que atualmente cruzam o referido conjunto habitacional sofrem com veículos transitando em altíssima velocidade, ocasionado em acidentes e riscos a todos os moradores que ali transitam, inclusive a diversas crianças.

Embora não haja registros oficiais, já ocorreram pelo menos cinco acidentes envolvendo veículos em alta velocidade e pedestres, além de, atropelamentos de animais.

Sugerimos ainda que as lombadas sejam colocadas nas esquinas da Rua Projetada com as seguintes ruas:

Rua Cantor Adoniram Barbosa;

Rua Sambista Jovelina Perola Negra;

E Rua Cantora Elis Regina;

Na impossibilidade de atender essa sugestão, que seja aplicada outra medida.

Tal medida irá trazer mais segurança a todos que transitam e residem na região.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Segue esboço abaixo para melhor compreensão:



Certo de poder contar com a vossa atenção, reitero votos de estima e apreço,
me colocando a inteira disposição caso seja necessário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Penasso da Silva
(Gordinho do Povo)
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:

AX2KN4GA Z36ZQNTD ERNS4I6C JBUGBK2I

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.